



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

REQUERIMENTO Nº.228/2017

Assunto: Conceder um dia de folga as Servidoras que Trabalha na Sessão.

Autor: Hermes Bordignon;

Requerido: Legislativo Municipal;



O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior encaminhamento ao Exmo. Srº. Presidente desta Casa de Leis, e o mesmo providencie a folga de um dia para a servidora que trabalha durante a Sessão noturna, sendo o próximo dia útil.

Justificativa

A legislação obriga o pagamento do adicional noturno por parte do empregador com o intuito de compensar de forma financeira o desgaste físico e mental daquele trabalhador que, por qualquer motivo, exerça sua profissão durante a noite. No caso das nossas servidoras, elas não são lotadas para vir a noite, até porque os demais servidores dessa casa não tem a obrigação de vir na Sessão, então o horário da Sessão não é horário complementar da hora de serviço aqui na Casa Legislativa, então nada mais justo que as servidoras que tem que se deslocar de suas casas a noite, terem uma compensação para exercerem sua função no período noturno.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Presidente esta proposição.

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2017.

Hermes Bordignon
Vereador / CMSFG